



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Gestão de Licitações
DIVISÃO de Licitações

MEC - Ministério da Educação
SAA - Subsecretaria de Assuntos Administrativos
UASG - 150002

ESCLARECIMENTO II - EDITAL II - PREGÃO 29/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015
Processo nº 23000.004795/2015-15
Brasília, 26 /10/2015.

PERGUNTA nº 1:

8.3.10.2 Apresentar a publicação no DOU do Extrato de Contrato de Concessão, caso o MEC julgue necessário a licitante deverá apresentar o Contrato de Concessão ou o Termo de Autorização para a prestação dos serviços

Entendemos que a apresentação das outorgas e/ou termos de Autorizações para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel, outorgados pela Anatel também poderão ser apresentados, em substituição a apresentação das publicações dos extratos dos contratos de concessão e/ou termos de autorizações.

Está correto o nosso entendimento ?

Solicitamos a confirmação do nosso entendimento.

RESPOSTA nº1:

R: O Contrato de Concessão ou o Termo de Autorização para a prestação dos serviços serão exigidos caso o MEC julgue necessário.

Atenciosamente,

MARTA MARIA VITORINO DIAS
Pregoeira